

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEP002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, EGF, ESR, ESD, HUAP, HGA, CPTA, REN/HIS, RCM, VAD031

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA
GERENCIAMENTO DE PROJETOS056

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO (MACAÉ)059

CEL – ESCOLHA DE COORDENADOR DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU MBA GESTÃO
ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....065

RESOLUÇÃO 01/2016 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (MACAÉ).....066

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.451 de 25 de janeiro de 2016.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

1756690	FERNANDA LOPES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	15/01/2016
1997264	FLAVIA JOSE CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	21/01/2016
1874542	FLAVIA SEPULVEDA BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	11/01/2016
1756908	GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	4	5	21/01/2016
1997270	GLEICIENE GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	31/01/2016
2141788	GUILHERME CAVALCANTE DIOGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	31/01/2016
363577	GUILHERME RIBEIRO DO REGO BARROS	ADMINISTRADOR	E	15	16	31/01/2016
1876632	GUSTAVO ANTONIO PESSANHA MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	3	4	11/01/2016
1756686	GUSTAVO MUNIZ SARDELLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	15/01/2016
1878537	JACKSON DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	20/01/2016
1759753	JOAO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	ODONTOLOGO	E	4	5	19/01/2016
1755789	JORGE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	22/01/2016
1757172	JORGE HENRIQUE PIRES	TECNICO DE LABORATORIO ARE	D	4	5	19/01/2016
1755502	JOSE RENATO FERREIRA MANHAES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	5	15/01/2016
1751897	JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	22/01/2016
1755546	JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	22/01/2016
1757042	JULIANA RIBEIRO COSTA	ENGENHEIRO-AREA	E	4	5	22/01/2016
365126	LAURA ISTELA PINHEIRO GONCALVES DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	15	16	02/01/2016
1757239	LEONA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	18/01/2016
1475644	MARCELO SIRENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	18/01/2016
1756975	MARIA HELENA GOMES	ARQUITETO E URBANISTA	E	4	5	27/01/2016
2147662	MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	28/01/2016
1998900	MAURO THIAGO SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	2	3	03/01/2016
1755575	MICHELLI CRISTIANE DA CRUZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	18/01/2016
1102575	MONICA GARELLI MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	16/01/2016
2630030	NERIVALDO BATISTA DE SANTANA	CONTADOR	E	4	5	19/01/2016
2140738	NICOLLE KRAPP COLOMBINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	29/01/2016
1098186	NILDA DE ABREU ARAUJO	RECEPCIONISTA	C	12	13	04/01/2016

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 55.451, de 25 de janeiro de 2016.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2145282	ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	28/01/2016
1099261	ANA MARIA FERRAZ BARROS	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	10/01/2016
1110494	ANIBAL DRAGAO GOMES MATILDES	MEDICO-AREA	E	10	11	19/01/2016
1097782	ANTONIO CAMILO LEOTE PACHECO PEREIRA LEITE	MEDICO-AREA	E	12	13	02/01/2016
1148803	ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA	CONTINUO	C	12	13	21/01/2016
1097899	BERENICE FATIMA BALLIN MARINS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	12	13	02/01/2016
312152	CHEARA ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	13	14	13/01/2016
1098231	CLAUDIA REGINA AMARAL DA SILVA FIOROT	MEDICO-AREA	E	12	13	06/01/2016
1109877	CLEIDE LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	11	12	17/01/2016
312153	DEISIMAR FAUSTINO GLICEIRO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	13	14	18/01/2016
1099731	DENILDO MACHADO PORTO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	12	13	10/01/2016
1111497	ELIZABETH COTTA MAIA	MEDICO-AREA	E	12	13	12/01/2016
1099737	EREDILTO JUANNES FILHO	FISIOTERAPEUTA	E	12	13	10/01/2016
1097893	GILBERTO SOARES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	12	13	02/01/2016
2611314	IRIS GISELLE DE ARAUJO COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	04/01/2016
1992860	JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONCA TONIATO	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	22/01/2016
3487446	JULIANA SALLES VON HELD VENTURA	MEDICO-AREA	E	5	6	02/01/2016
1098228	KARLA CHRISTINA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	05/01/2016
2009315	LIDIA MENDONCA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	22/01/2016
1987130	LUANA SILVA FRAGUAS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	2	3	03/01/2016
1098209	LUCIA MARIA FERREIRA BOM FIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	04/01/2016
1099275	MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	10/01/2016

1106361	MARIA APARECIDA ALVES PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	11/01/2016
312130	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	08/01/2016
1755879	MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	4	5	18/01/2016
2566054	MONICA ROSA DE FREITAS FELIX	ARQUITETO E URBANISTA	E	4	5	26/01/2016
1989367	RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	2	3	16/01/2016
1992818	RAQUEL DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	03/01/2016
1098878	ROBSON DE ALVARENGA FACINA	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	09/01/2016
1099753	SIMONE PESTANA DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	10/01/2016
1102241	SOLANGE LEMOS ABRAHAO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	13/01/2016
312131	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	12/01/2016
1097884	VANDA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	02/01/2016

PORTARIA N.º 55.452 de 25 de janeiro de 2016.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

1624428	DANUZIA DA ROCHA DE PAULA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	29/10/2015
1587751	DAYANA DA SILVA LEMOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	11/11/2015
1211518	DAYSE DUARTE DAUMAS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	21/10/2015
1088483	DULCINEA GONCALVES CRESPO	COPEIRO	B	12	13	13/10/2015
1736084	DURVANIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	06/10/2015
310206	ELIANE SMITH MOCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	13/08/2015
1846999	FABIANE HITOMI NISHIMORI FERRONATO	MUSICO	E	3	4	16/08/2015
1623460	FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	14/10/2015
1896964	FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES	ADMINISTRADOR	E	2	3	25/10/2014
1905348	GERALDO JOSE GATTO MARINHO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	D	2	3	20/12/2014
1092931	GILSON MAGALHAES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	28/11/2015
1630013	GLAUCIO GUIMARAES SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	16/11/2015
1841082	GRACIELLA FAICO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	02/08/2015
1067714	IEDA LENZI DURAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	01/07/2015
1860740	IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ	ARQUIVISTA	E	3	4	11/10/2015
1212563	ILVA PEREIRA LIMA BECKER	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	11/11/2015
1860516	INGRID CISTINA LUCIO DOS SANTOS	PSICOLOGO-AREA	E	3	4	04/10/2015
1856748	JOANILDA MARIA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	06/12/2015
1073538	JOAO CARLOS SILVA PEDROSA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	11	12	14/07/2015
1624458	JOELMA JANUARIO DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	22/10/2015
2117382	JONAS EMANUEL PINTO MAGALHAES	PEDAGOGO-AREA	E	1	2	30/10/2015
2461797	JORGE MARTINS FAGUNDES	ARQUIVISTA	E	3	4	13/10/2015
1624686	JOSIANE BRAZ DE ASSIS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	28/10/2015
1730582	JULIENNE DELLERCRODE REBOUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	25/09/2015
1624961	KAREN GUIMARAES CARDOSO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	28/10/2015
2633238	LETICIA LOPES TAVARES DE LIMA	ADMINISTRADOR	E	3	4	27/12/2015
1876640	LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	2	3	12/09/2015
1086474	LUCIANA DE VELASCO MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	05/10/2015
1464263	LUIS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	7	8	21/07/2015
1590427	LUIZ ANTONIO LOPES DAVID	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	11/11/2015

1741381	MANOELA FERRAZ MOYSES NUNES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	10/11/2015
1943229	MARCELLY MESQUITA BORGES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	18/07/2015
1064721	MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBAS	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	15/06/2015
2490535	MARCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	11/05/2015
1082867	MARCO AURELIO SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	05/09/2015
1212567	MARCOS VINICIUS MENDONCA ANDRADE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	25/10/2015
1873342	MARIA CLARA DE CARVALHO LOPES	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	07/12/2015
1856275	MARIA DE FATIMA CAMELO CUNHA GOMES	PEDAGOGO-ÁREA	E	3	4	04/10/2015
1090133	MARIA IZABEL BUENO MATTA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	04/11/2015
1741436	MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	10/11/2015
307619	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	CONTADOR	E	15	16	25/09/2015
1741330	MONICA DE AZEREDO DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	11/11/2015
1842815	MONIQUE DA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	28/07/2015
1842203	NERY AGUIAR JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	2	3	19/09/2015
1844150	RACHEL POLYCARPO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	04/10/2015
1935251	RENATA CRISTINA ROLAO ABRANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	03/10/2015
1461528	RICARDO JUNIOR MECENAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	7	8	29/07/2015
1460860	ROGERIO DE MELO ARAUJO	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	7	8	04/08/2015
1088139	ROSALE DE MATTOS SOUZA	ARQUIVISTA	E	12	13	14/10/2015
1097092	ROSANA DE ARAUJO VILLALBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	23/12/2015
1873010	ROSELI DIAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	20/12/2015
1838656	SAMUEL NEVES DE MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	24/07/2015
1124564	SANDRA LOPES COELHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	17/10/2015
1076594	SERGIO VICENTE PESCA	IMPRESSOR	C	11	12	01/08/2015
1692880	SILVIA DE ARAUJO COUTINHO	ARQUIVISTA	E	3	4	20/10/2015
1787704	SUELEM FRIAN COUTO DIAS	FONOAUDIÓLOGO	E	3	4	13/12/2015
1082964	SUZETTE CABRAL LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	06/09/2015
1735779	TATIANA FELIX DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	06/10/2015
1741881	TATIANA VASCONCELOS CORDEIRO	PSICÓLOGO-ÁREA	E	4	5	10/11/2015
1940555	TELMA BRUM NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	10/04/2015

1740394	THAISSA LAGE MATIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	09/11/2015
1581536	THIAGO DE MOURA ARESTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	01/12/2015
1712472	TONY MAJSTOROVIC	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	4	5	09/07/2015
310484	VALERIA DE OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	22/07/2015
1213144	VALERIA DE SA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	04/11/2015
1206865	VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	11	12	02/12/2015
1741350	VERONICA DE SOUZA GOMES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	12/11/2015
1974008	WILLIAN DA SILVA PONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	04/10/2015
1093358	WILMAR JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	12	13	01/12/2015
1605116	YOLLE VACARIUC BITTENCOURT	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	09/11/2015

1507720	JENNICE LISTE DOMINGUES	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	25/10/2015
1092844	JOAO ALVARO COSTA D IPPOLITO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	12	13	30/11/2015
1090106	JOAO LUIZ DE MENDONCA	COZINHEIRO	C	12	13	04/11/2015
1064441	JOAO RICARDO GONCALVES DE SOUZA	MEDICO-AREA	E	12	13	22/06/2015
1096613	JORGETE RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13/12/2015
1093555	JOSE HELDER ALVES ARAGAO	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	05/12/2015
1985437	JOSEMARY SOARES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	17/12/2015
1089747	JUREMA PARREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	01/11/2015
1076598	KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM FARMACIA	D	12	13	01/08/2015
1089714	LEILA CAMPOS FERRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/11/2015
1976025	LIDIANE PEIXOTO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	30/10/2015
1090296	LUCIA HELENA ALVES DANTAS CERQUEIRA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	12	13	09/11/2015
1975583	LUCIA RINALDI BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	08/10/2015
1092834	MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO	MEDICO-AREA	E	12	13	28/11/2015
1090340	MARCIO PEREIRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	12	13	09/11/2015
1088452	MARCOS ANTONIO RIBEIRO PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12	13	21/10/2015
1092801	MARIA CRISTINA REIS GUIMARAES	COZINHEIRO	C	12	13	04/11/2015
1090150	MARIA DE FATIMA PEREIRA BASTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	12	13	08/11/2015
1089503	MARIA DE LOURDES MAGALHAES THOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	01/11/2015
1089729	MARIA JOSE SANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	03/11/2015
1093310	MARIA TERESA DO AMARAL HAUAJI	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	12	13	01/12/2015
1279704	MAURA FERREIRA DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	13/10/2015
2844790	MAURICIO LAURO DE OLIVEIRA JUNIOR	FARMACÊUTICO	E	2	3	31/10/2015
1090125	MERI RAQUEL DE ARAUJO COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	04/11/2015
1089733	NARA CUSTODIO DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	01/11/2015
1096169	NOELSON RAMOS MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	06/12/2015
1279904	RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	10	11	15/10/2015
999301	RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO	MEDICO-AREA	E	6	7	06/04/2015
1091479	SILVIA MARCIA DE REZENDE POUBEL	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	10	11	09/11/2015
1092812	TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	12	13	30/11/2015

1504415	VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	17/10/2015
1279269	VANDA MENDES GONCALVES RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	10	11	07/10/2015
1975359	VANESSA RAMOS ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	E	2	3	26/10/2015
1367029	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	26/12/2015
1092802	WALDIR DOMINGOS PEREIRA	COZINHEIRO	C	12	13	04/11/2015
1092828	WELLINGTON BRUNO SANTOS	MEDICO-AREA	E	12	13	28/11/2015
1096876	YASMINE COLLEY	ENFERMEIRO-ÁREA	E	12	13	19/12/2015

PORTARIA N.º 55.453 de 25 de janeiro de 2016.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

1 - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 55.453, de 25 de janeiro de 2016

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
308185	ANTONIO MENDES BIASOLI JUNIOR	MEDICO-AREA	E	14	15	11/11/2010	21/12/2015
308186	ANTONIO MENDES BIASOLI JUNIOR	MEDICO-AREA	E	15	16	11/05/2015	21/12/2015
7310903	JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA	MEDICO-AREA	E	15	16	18/06/2014	16/07/2015
303044	LOUIS NIGRI COHEN	MEDICO-AREA	E	12	13	23/11/2008	19/11/2015
303044	LOUIS NIGRI COHEN	MEDICO-AREA	E	13	14	23/05/2010	19/11/2015
303044	LOUIS NIGRI COHEN	MEDICO-AREA	E	14	15	23/11/2011	19/11/2015
303044	LOUIS NIGRI COHEN	MEDICO-AREA	E	15	16	23/10/2013	19/11/2015
1096188	MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	MEDICO-AREA	E	7	8	08/12/2009	24/11/2015
1096188	MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	MEDICO-AREA	E	8	9	08/06/2011	24/11/2015
1096188	MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	MEDICO-AREA	E	9	10	08/12/2012	24/11/2015
1096188	MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	MEDICO-AREA	E	10	11	08/06/2014	24/11/2015
1096188	MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	MEDICO-AREA	E	11	12	08/12/2015	08/12/2015

PORTARIA N.º 55.629 de 04 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.001212/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2016, **WILSON MADEIRA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2291088, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado**, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 48.767/2013, publicada no D.O.U de 06/03/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.630 de 04 fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.001212/2016-91;

RESOLVE

Art. 1º – **Dispensar** **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 311369, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado**, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 48.768 de 05/03/2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.631 de 04 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001212/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311369, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado**, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 06 de março de 2013, através da Portaria nº 48.767 de 05/03/2013.

Art. 2º – Esta designação corresponde a gratificação **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.632 de 04 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020375/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311369, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº 49.152, de 10/04/2013, publicada no D.O.U. em 12/04/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.633 de 04 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020375/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, **LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1708332, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 49.153, de 10/04/2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.646 de 15 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.001211/2016-46;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** **GLAUCO BIENENSTEIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307236, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe do Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº 54.393, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015. **FG-1**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor
#####

PORTARIA N.º 55.647 de 15 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001211/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1668229, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

PORTARIA N.º 55.648 de 15 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001211/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1911530, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Arquitetura**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

GABR, em 03 de fevereiro de 2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA, Professor do Mag. Superior, para participar do “III Seminário Internacional do LIBFPPSC”, em Bologna, Itália, de 06 a 14/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030111/2016-27).

ANDREA BRITO LATGE, Professor do Mag. Superior, para participar do “March Meeting 2016”, em Baltimore, Estados Unidos da América, de 12 a 19/03/2016, com ônus limitado (FAPERJ/CNE). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.020223/2016-70).

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Santiago, Chile, de 05 a 14/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.072078/2016-11).

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, Diretor do INEST/UFF, para integrar missão de intercâmbio, em Estocolmo, Suécia, de 17 a 19/02/2016 e, em Londres, Inglaterra, de 20 a 28/02/2016, com ônus INEST/UFF (passagens aéreas). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.040166/2016-45).

LEANDRO PASSOS SOARES, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio na “University of Alberta”, em Edmonton, Canadá, de 01/05 a 23/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.000875/2016-98).

LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Freiburg, Alemanha, de 01/04 a 30/09/2016, com ônus CNPq/PVE. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010138/2016-01).

LUIZ PEDONE, Professor do Mag. Superior, para integrar missão de intercâmbio, em Estocolmo, Suécia, de 15 a 25/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.040167/2016-90).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU nº 09, de 14/01/2016, seção 2, p. 30, referente a **ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**. (Proc. 23069.012506/2015-67).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 21 de 01/02/2016, seção 2, página 38, onde se lê: “Carlos Henrique Guanziroli”, leia-se: Carlos Enrique Guanziroli, referente ao professor **CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**. (Proc. 23069.020304/2016-70).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

GABR, em 29 de janeiro de 2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI, Professor do Mag. Superior, para integrar missão de intercâmbio, em San Salvador, El Salvador, de 31/01 a 09/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.020304/2016-70).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP N.º 018 de 17 de fevereiro de 2016.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

PROCESSO N.º 23069.023327/2015-55

INTERESSADO: EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: GAR, em 18/01/2016

Em face do que consta do processo n.º 23069.023327/2015-55, concedo ao servidor **EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA**, Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1758260, lotada no Departamento de Comunicação Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 02/01/2016, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Portaria Normativa n.º 4, de 06/07/2012, Portaria Normativa n.º 1 e Medida Provisória n.º 689/2015 de 31/08/2015.

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP N.º 019 de 17 de fevereiro de 2016.

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

PROCESSO N.º 23069.050550/2014-94

INTERESSADO: ANGELICA BAGGIO LAGO

ASSUNTO: Afastamento para Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 14/01/2016

Com base no Art. 20 da Lei n.º 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, autorizo a prorrogação do afastamento para prestar Colaboração Técnica da servidora **ANGELICA BAGGIO LAGO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1864875, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, junto ao Projeto "Licitação eficiente", da Universidade Federal do Tocantins, **pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 04/12/2015. Sidney Luiz de Matos Mello.** Reitor.

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

GABR, em 03/02/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

MARGARETH SILVA DE MATTOS, Professor do Mag. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário da UFF (COLUNI), para concluir Doutorado em Estudos de Linguagem, na Universidade Federal Fluminense (UFF), de 01/3/2016 a 31/3/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021930/2014-11).

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 20/01/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ROSANA FATIMA FREITAS TORRES, Auxiliar em Administração da Faculdade de Veterinária (CMV), para Especialização em Gestão Pública, na Faculdade Fortium, em Brasília-DF, de 21/3/2016 a 20/3/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.000374/2016-10).

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 20 de janeiro de 2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

ALTAIR SOUZA DE ASSIS, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, na Califórnia, Estados Unidos da América, de 23 a 31/01/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc.23069.000833/2016-57).

EDUARDO CAMILO DA SILVA, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Angers, França, de 07 a 16/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.040119/2016-00).

FLAVIA DOS SANTOS SOARES, Professor do Mag. Superior, para participar do “XII Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana”, em Medellín, Colômbia, de 14 a 19/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.020147/2016-01).

GLAUCO BIENENSTEIN, Professor do Mag. Superior, para participar do “Latin American Studies Association – LASA 2016”, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 25/05 a 01/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.010082/2016-87).

GUSTAVO ANDRE DE DEUS CARNEIRO VIANNA, Professor do Mag. Superior, para participar do “ENDO Congress 2016”, em Guanajuato, México, de 16 a 22/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.043824/2015-70).

HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Chicago, Estados Unidos da América, de 02/02 a 05/03/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.020089/2016-15).

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR, Professor do Mag. Superior, para realizar intercâmbio, em Angers, na França, de 07 a 16/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.040101/2016-08).

MARCELO GONCALVES DO AMARAL, Professor do Mag. Superior, para realizar Pós-Doutorado no “The Research Triangle Park”, em Durham, Estados Unidos da América, de 22/02 a 30/01/2017, com ônus CAPES. Dec.1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.073564/2015-67).

MAX OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Mag. Superior, para participar do “DSABNS 2016”, em Évora, Portugal, de 31/01 a 05/02/2016, e para intercâmbio, em Lisboa, Portugal, de 06 a 21/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V e §1º. (Proc. 23069.043736/2015-78).

SILVANA VIANNA RODRIGUES, Professor do Mag. Superior, para participar do “Ocean Sciences Meeting 2016”, em Nova Orleans, Estados Unidos da América, de 19 a 28/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.040108/2016-11).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 9, de 14/01/2016, pág. 30, Seção 2, onde se lê: “para intercâmbio”, leia-se: para Pós-Doutorado na “Norwegian University of Science and Technology”, e onde se lê: “Dec.1387/95, art. 1º - V”, leia-se: Dec.1387/95, art. 1º - VI, referente a **SERGIO GOMES JUNIOR**. (Proc. 23069.040108/050423/2015-76).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

DANIEL CORRÊA CANECO
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
#####

GABR, em 20/01/2016

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, a:

SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA, Professor do Mag. Superior, do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), referente ao período aquisitivo de 11/12/2010 a 10/12/2015, com vigência até 10/12/2020, por 3(três) meses, de 04/01 a 03/4/2016. (Proc. 23069.021860/2015-82).

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 29/01/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

CLARICE COSTA CARVALHO, Professor do Mag. Superior do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras (RIR), para concluir Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 06/02 a 31/8/2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.085279/2014-16).

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº 01 de 02 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e através da indicação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os respectivos docentes para compor um Grupo de Trabalho para fazer um levantamento da viabilidade de criar um Comitê de Ética Local:

Docentes:

DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR – Siape 1818175

VANESSA IACOMINI – Siape 1872166

CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA – Siape 1181588

PITIAS TEODORO LACERDA – Siape 1578420

2- Informar, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N° 01 de 27 de janeiro de 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

I- **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DO SETOR	PARA O SETOR
SUELEN ANDRADE DE SOUZA	2260176	606-EGF	542-GPF
JOÃO RENATO COUTO GOMES	2262188	606-EGF	608-GFI
RICARDO DINIZ PALHARES	2258085	606-EGF	608-GFI

II. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

PEDRO VENEZUELA
Diretor do Instituto de Física em exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº 01 de 25 de janeiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes vinculados ao Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC) do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
Considerando a deliberação na reunião departamental do CEC, realizada no dia 18/11/2015,

RESOLVE:

1. **Designar LUIZ CLAUDIO DUARTE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 311631, **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1714828, e **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6302970, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes, incumbida de proceder às avaliações dos docentes em Estágio Probatório do Departamento de Ciências Econômicas de Campos do ESR;
2. A presidência da referida Comissão caberá ao Professor Luiz Cláudio Duarte;
3. Os efeitos desta DTS são retroativos a novembro/2015;
4. A presente designação não corresponde à função gratificada;
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N° 02 de 28 de janeiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, vinculado ao ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
Considerando o disposto no Art. 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

RESOLVE:

1. **Designar** ad referendum **MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1223731, **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1744420, **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 6649581, e **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1808976, como membros Titulares; e **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1524041, e **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Associado, matrícula n.º 310736, como membros Suplentes, para integrarem a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS**, nível **MESTRADO**, vinculado ao ESR.

2.A presente designação não corresponde à função gratificada.

3.Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD N.º 002 de 27 de janeiro de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância para apurar o roubo no Núcleo de Ciências do Poder Judiciário - NUPEJ.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar o roubo no Núcleo de Ciências do Poder Judiciário - NUPEJ;

2 –**Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros:

- **SERVIO TULIO SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 303774;
- **EVANDRO MENEZES DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1775560;
- **RACHEL BRUNO DE PESSANHA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1885622;
- **UBIRATAN ALVES DA SILVA**, assistente administrativo, matrícula SIAPE n° 308916;

3 –Sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 004 de 29 de janeiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 – Hospital Universitário Antonio Pedro, para a UORG 438 – Seção de Enfermagem em Emergência – Diretoria de Enfermagem.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2938816	RACHEL NASCIMENTO LEITE	Farmacêutico/Bioquímico

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 005 de 29 de janeiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 – Hospital Universitário Antonio Pedro, para a UORG 479 – Serviço de Hematologia e Hemoterapia – Diretoria Médica.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1738511	MILENA MARQUES DIAS	Farmacêutico/Bioquímico

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 006 de 29 de janeiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 – Hospital Universitário Antonio Pedro, para a UORG 465 – Serviço de Anestesiologia– Diretoria Médica..

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1483300	THIAGO GOMES MAIA	Médico/Àrea

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 007 de 29 de janeiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 – Hospital Universitário Antonio Pedro, para a UORG 454 – Seção de Saúde da Comunidade, do Serviço de Ambulatório – Diretoria Médica.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0306782	VILSON FERNANDES NUNES	Contramestre-Ofício

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 008 de 29 de janeiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 – Hospital Universitário Antonio Pedro, para a UORG 441 – Seção de Enfermagem em Neonatologia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2261096	MARCIA ANDREA CARVALHO PARREIRA	Enfermeiro/Área

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 009 de 29 de janeiro de 2016.

EMENTA: Altera DTS

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar a DTS nº 066, de 15/12/2014, publicada no BS nº 003, de 07/01/2015, na qual ajusta a lotação da servidora **ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA**, Técnica de Laboratório, matrícula siape nº 294.040-7, onde se lê “UORG 471 – SAP/HU – Serviço de Anatomia Patológica”, leia-se “UORG 478 – SAP/HU – Serviço de Anatomia Patológica”.
2. Esta DTS retroagirá a data de 15/12/2014.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HGA, N.º 001 de 25 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GASTROENTEROLOGIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE MUGAYAR FILHO**, Professor, matrícula SIAPE nº 6655092, **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Professor, matrícula SIAPE nº 307519 e Dra. **BEATRIZ NUNES BICCAS**, matrícula SIAPE nº 374870, médica HUAP, para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia: “Paracoccidiodomicose Simulando Doença de Crohn” de autoria do especializando **ERIC SILVA PEREIRA**, orientado pela Professora **MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA**, mat. SIAPE nº 1891188.

2- Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE MUGAYAR FILHO
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 005 de 03 de fevereiro 2016.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008358/2015-86,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **EDUARDO DE MATTOS SANCHEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1082312, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Produção de Imagem – CPIM/SCS, vinculada à Superintendência de Comunicação Social, para o Departamento de Patologia e Clínica Veterinária – MCV, vinculado à Faculdade de Veterinária.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 02 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245; **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1527603; **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem no segundo e terceiro anos de exercício da professora **VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – SIAPE 2084515, referente aos anos de 2015 e 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 03 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANA MARCIA MARQUES OLIVEIRA** – SIAPE 650586; **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736; **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem no segundo e terceiro anos de exercício da professor **ÉRICK IGOR DOS SANTOS** – SIAPE 1738545 e **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466, referente aos anos de 2015 e 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 04 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245; **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1527603; **DONIZETE VAGO DAHER** – SIAPE 308274 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem no segundo e terceiro anos de exercício da professora **MARCELA DE ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172, referente aos anos de 2015 e 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 05 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109; **ANA MARCIA MARQUES OLIVEIRA** – SIAPE 650586 e **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos professores **ÉRICK IGOR DOS SANTOS** – SIAPE 1738545 e **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 06 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736; **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 22929 e **JANE BAPTISTA QUITETE** - SIAPE 1735245 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **MARCELA ABREU MONIZ** – SIAPE 3569172.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 07 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736; **JANE BAPTISTA QUITETE** - SIAPE 1735245 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – SIAPE 2084515.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 08 de 03 de fevereiro de 2016.**EMENTA:** Designa a Coordenação de Disciplinas

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para coordenação das respectivas disciplinas alocadas no Departamento de Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2016.

Nome Docente	SIAPE	DISCIPLINAS
VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP	2084515	- Enfermagem em Saúde Coletiva III
ÉRICK IGOR DOS SANTOS	1738545	- Enfermagem no Cuidado da Saúde do Adulto e Idoso II
MARCELA ABREU MONIZ	3569172	- Enfermagem em Saúde Coletiva IV
CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS	1771936	- Relações de Trabalho em Saúde: Ética, Bioética e Legislação Profissional - Gerenciamento dos Serviços de Saúde e o Processo de Trabalho em Enfermagem
YONARA CRISTIANE RIBEIRO	2083417	- Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem II
ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA	650586	- Enfermagem na Saúde da Criança II
BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER	1768109	- Enfermagem no Cuidado da Saúde do Adulto e Idoso I - Educação em Enfermagem
ROSANA DE CARVALHO CASTRO	1527603	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher II - Bioética e Enfermagem
SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	22929	- Enfermagem e os Trabalhos com Grupos - Habilidades Profissionais na Assistência em Saúde Mental e Psiquiatria - Habilidades Profissionais na Promoção da Saúde Mental e Psiquiatria - Tecnologias da Comunicação - História da Enfermagem I
SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO	0311784	- Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem I
THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	- Enfermagem em Situações de Emergências - Enfermagem no Cuidado ao Usuário em Situações de Alta Complexidade
JANE BAPTISTA QUITETE	1735245	- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher I - Diversidade sexual e de gênero na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 09 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa a Comissão Organizadora da II
Semana de Enfermagem do REN

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** os docentes **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS; ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA; SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO; LÍDIA SANTOS SOARES** e **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** para compor a Comissão Organizadora da III Semana de Enfermagem do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 10 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** – SIAPE 1771936; **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109 e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 22929 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos professores **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488 e **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** – SIAPE 2083417.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 11 de 03 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** – SIAPE 1548170; **CRISTINA MARIA BRITES** – SIAPE 154156 e **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS** – SIAPE 0310764 para constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **LIDIA SANTOS SOARES** – SIAPE 377736.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM, Nº 01 de 15 de janeiro de 2016.

EMENTA: Indicação da Comissão para Elaboração de uma Carta de Manifestação aos Argumentos utilizados no Processo de Remoção a pedido, por motivo de saúde, do Prof. Lauro Eduardo Kozovits

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 52.312 de 19 de setembro de 2014),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 15 de janeiro de 2016, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração de uma Carta de Manifestação aos Argumentos utilizados no processo de remoção a pedido, por motivo de saúde, do Professor **Lauro Eduardo Kozovits**, que se encontrava lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

FLAVIA CRISTINA BERNARDINI – matrícula SIAPE 1671775

EDUARDO MARQUES – matrícula SIAPE 1787284

LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA – matrícula SIAPE 1509111

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 005 de 05 de Fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Nomear** os professores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para Banca de concurso simplificado para Professor Substituto, na Área de Operações, em substituição ao Professor **ILTON CURTY LEAL JÚNIOR** – SIAPE 2333152, referente à vaga de cargo de Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Integrantes da Comissão:

- **ILTON CURTY LEAL JÚNIOR** – SIAPE 2333152 – Presidente;
- **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** – SIAPE 2145852 – Titular;
- **UÁLISON RÉBULA DE OLIVEIRA** – SIAPE 1880465 – Titular;
- **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** – SIAPE 3364489 – Suplente.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº13 de 14 de abril de 2015, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gerenciamento de Projetos, para o período de fevereiro /2015 à fevereiro/2019.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso MBA Gestão de Riscos de Processo e de Confiabilidade, Bloco D, sala 241 da Escola de Engenharia, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia 21 de maio de 2015, no horário, das 9 horas às 17 horas, respeitando o Art. 7 §3º da Resolução do CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores do curso, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2015, de 9 horas às 17 horas, no Bloco D, sala 241, da Escola de Engenharia.

Niterói 06 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 13 de 14 de abril de 2015, e de acordo com a RGCE, torna público as chapas inscritas para a Consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gerenciamento de Projetos, para o período de fevereiro /2015 à fevereiro/2019.

Chapa inscrita composta pelos seguintes docentes:

- **MARA TELLES SALLES** – SIAPE 3280241 – Coordenador
- **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** – SIAPE 1109027-7 – Vice-Cordenador

Niterói 06 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 13 de 14 de julho de 2014, e de acordo com a RGCE, instituída para a Consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gerenciamento de Projetos, para o período de fevereiro /2015 à fevereiro/2019.

TORNA PÚBLICO

O resultado da referida Consulta Eleitoral, realizada em 1 e 2 de junho de 2015, de 9 horas às 17 horas, no Bloco D, sala 241, da Escola de Engenharia.

Eleitos:

- **MARA TELLES SALLES** – SIAPE 3280241 – Coordenador
- **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** – SIAPE 1109027-7 – Vice-Coodenador

Niterói 06 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO (MACAÉ)

As atribuições e as rotinas do Colegiado do Bacharelado em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, encontram-se detalhadas em seu regimento interno, aprovado pela Resolução nº ___/___ do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de _____ de 20__.

A Resolução nº ___/___ ainda se refere à unidade responsável pela oferta do bacharelado como Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO BACHARELADO EM DIREITO

O Colegiado do Curso de Direito de Macaé da Universidade Federal Fluminense – UFF, resolve regulamentar o seu Regimento Interno, que passa a contar com a seguinte redação:

TÍTULO I DO COLEGIADO E SEUS FINS

Artigo 1º. O Colegiado do Curso de Graduação em Direito, modalidade presencial, do Instituto de Ciências de Macaé da UFF é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Artigo 2º. Este Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e Regimento Geral da UFF e disciplinado neste Regimento Interno.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Artigo 3º. Compõem a estrutura do Colegiado:

I. O Coordenador do Curso de Graduação em Direito de Macaé, como membro nato e seu Presidente, e doravante denominado "Coordenador";

II. O Chefe do Departamento de Direito de Macaé, como membro nato, e doravante denominado "Chefe de Departamento";

III. O Coordenador do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense de Macaé, como membro nato, doravante denominado "Coordenador do CAJUUFF";

IV. Representantes do corpo docente do Departamento de Direito de Macaé - MDI, em número equivalente a, no mínimo, 60% do total de membros do Colegiado.

V. Representantes do Corpo Discente do Curso de Graduação em Direito de Macaé, regularmente matriculados, escolhidos pelo Diretório Unificado do Curso de Direito de Macaé, em número equivalente a 20% do total de membros do Colegiado;

Parágrafo único. Os representantes mencionados nos incisos III, IV terão um suplente, indicado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais deverão substituir nas faltas, impedimentos ou vacâncias.

Artigo 4º. Cada um dos representantes terá um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma recondução, com exceção do Coordenador, do Chefe de Departamento e do Coordenador do Cajuff.

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

Artigo 5º. Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado, além do previsto no Estatuto e Regimento Geral da UFF:

- I. Estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Direito de Macaé, da UFF;
- II. Orientar e acompanhar o funcionamento didático e administrativo do Curso;
- III. Elaborar seu Regimento Interno;
- IV. Elaborar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso;
- V. Definir regras para indicação e renovação da composição do NDE do Curso;
- VI. Analisar, discutir e avaliar as propostas do NDE do Curso com respeito ao Projeto Pedagógico do Curso, alterações da estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos e condições para integralização do curso;
- VII. Definir o regulamento de estágios, atividades complementares, mobilidade acadêmica e trabalhos de conclusão de curso;
- VIII. Indicar docentes para a supervisão de atividades complementares, estágio e trabalho de conclusão de curso;
- IX. Recomendar aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso;
- X. Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;
- XI. Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação, ouvidos os Departamentos, sobre o limite de vagas oferecidas para o vestibular (assim como os turnos das novas turmas), transferência, reingresso e mudança de curso para os módulos de cada componente curricular;
- XII. Fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações destas aos Departamentos responsáveis por disciplinas do Curso;
- XIII. Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- XIV. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubramento de alunos;
- XV. Acompanhar os atos do Coordenador;
- XVI. Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;
- XVII. Recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da UFF;
- XVIII. Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;
- XIX. Opinar e decidir sobre sugestões de Departamentos ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;

XX. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência;

XXI. Constituir Comissões Especiais para estudo de assuntos de interesse pedagógico.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I Das Reuniões

Artigo 6º. O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, todos os meses, por convocação do Coordenador, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado e, extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador, com indicação de motivo ou a requerimento de 2/3 (dois terços) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§1º O Coordenador divulgará por escrito, com, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias. Na ausência de temas e itens de pauta que justifiquem a periodicidade mensal das reuniões, o Coordenador poderá alternar a periodicidade para bimestral e não menos que isso.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias, previsto no §2º, poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação, ela será realizada 30 (trinta) minutos após a primeira.

Artigo 7º. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º O membro do Colegiado, que, por motivo justo, não puder comparecer à reunião deverá entregar a pauta dos trabalhos ao seu suplente nomeado.

§2º O membro titular que deixar de atender a qualquer convocação deverá justificar-se por escrito (correspondência eletrônica, ofício, etc.) ao Presidente do Colegiado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após reunião, excetuando-se os casos em que o representante titular for substituído pelo suplente.

§3º Não havendo pedido de justificativa, a falta será dada como não justificada.

§4º A ausência de representante docente ou discente às reuniões, não justificada dentro de 03 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo Departamento ou ao Diretório Acadêmico, conforme for o caso, excetuando-se os casos em que o representante titular for substituído pelo suplente.

§5º Será considerada justificativa:

I. Motivo de saúde;

II. Direito assegurado por legislação específica;

III. Motivo relevante, a critério do Colegiado.

Artigo 8º. O membro do colegiado perderá o mandato nos seguintes casos:

I. Quando faltar, sem causa justificada, a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões ordinárias alternadas;

II. Quando sofrer penalidade disciplinar que o incompatibilize com o exercício.

Artigo 9º. As reuniões do Colegiado serão públicas. Por deliberação do plenário e a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros, elas poderão ser sigilosas, permanecendo apenas os membros do Colegiado.

Artigo 10º. As reuniões serão presididas pelo Coordenador.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-coordenador do Curso. Na falta ou impedimento deste, a presidência da reunião será exercida pelo docente do Colegiado mais antigo na UFF.

Artigo 11º. As reuniões terão a duração máxima de 02 (duas) horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado.

Artigo 12º. As reuniões serão iniciadas a partir da aprovação da ata da reunião anterior, que será devidamente disponibilizada para leitura e análise prévias dos integrantes do Colegiado.

Artigo 13º. Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:

I. a votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das duas outras não for requerida e aprovada (ou, ainda, que não seja expressamente prevista);

II. qualquer membro do Colegiado poderá fazer constar em ata, expressamente, seu voto;

III. no caso de empate, caberá ao Presidente (ou ao seu substituto eventual) o voto de desempate.

Artigo 14º. Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único. Caberá ao secretário da Coordenação a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado.

Capítulo II Da Coordenação

Artigo 15º. Compete ao Coordenador, além do previsto no Estatuto e Regimento Geral da UFF:

I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II. representar o curso junto aos órgãos da Universidade;

III. integrar o Conselho da respectiva Unidade e representar o Curso no Fórum de Coordenadores da Pró-Reitoria de Graduação da UFF;

IV. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;

V. supervisionar a secretaria do Colegiado;

VI. executar as deliberações do Colegiado;

VII. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

- VIII. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- IX. promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- X. supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;
- XI. encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- XII. acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- XIII. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso, etc.;
- XIV. comunicar ao Departamento competente irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- XV. orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso.

Capítulo III Dos Membros do Colegiado

Artigo 16º. Compete aos membros do Colegiado:

- I. colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;
- II. colaborar com o Coordenador na orientação e acompanhamento do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III. comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. debater e votar a matéria em discussão;
- VI. solicitar informações e sugerir providências ao Coordenador;
- VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

Capítulo IV Da Secretaria do Colegiado

Artigo 17º. Compete ao Secretário do Colegiado:

- I. lavrar as atas do Colegiado;
- II. executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- III. designar os servidores da Secretaria para os encargos próprios ao seu perfeito funcionamento;
- IV. registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- V. transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
- VI. efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;

VII. organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;

VIII. exercer as demais atribuições inerentes às funções.

Parágrafo único. A secretaria do Colegiado do Curso será exercida pela Secretaria da Coordenação do Curso.

Capítulo V Das Comissões Especiais Temporárias

Artigo 18º. O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As comissões poderão ser integradas por membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ocasionando qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (estudos, pareceres, relatórios, etc.) serão submetidos à apreciação do Colegiado.

TÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO E ACADÊMICO

Artigo 19º. O Curso de Graduação em Direito de Macaé, modalidades presencial, reger-se-á, no que couber, pelo disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFF e demais normas que regem o ensino na Universidade Federal Fluminense.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º. O período normal de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá o Calendário Acadêmico da UFF, aprovado pelo Conselho Universitário (CUV).

Artigo 21º. As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Coordenador ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado.

Artigo 22º. Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Departamento do Curso de Direito de Macaé e pelos demais órgãos competentes da Universidade Federal Fluminense.

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU MBA- GESTÃO
ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.**

RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Local designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS. Nº 22 de 06 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, aprovado pela Resolução CUV n. 104/97, no que se refere à identificação das preferências da Comunidade Universitária para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Especialização lato sensu MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

TORNA PÚBLICO

O resultado da referida Consulta Eleitoral, realizada nos dias 11 e 14 de setembro de 2015.

Coordenação do Curso de Especialização lato sensu MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção

Eleitos:

Coordenador: Prof. **RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ**, D.Sc.

Vice Coordenador: Prof. **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA**, D.Sc.

LUÍS PEREZ ZOTES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

RESOLUÇÃO N. 01/16

EMENTA: Regulamenta as hipóteses de dispensa do Exame do ENADE dos alunos do Curso de Graduação em Direito de Macaé

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução institui as hipóteses de dispensa dos alunos do curso de graduação em Direito da UFF em Macaé, conforme a Instrução de Serviço nº 05/2015.

Art. 2º - Ficam determinadas as seguintes hipóteses de dispensa:

I – Estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2015, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante, conforme o art. 6º da Portaria Normativa nº 3/2015 do INEP.

III – Estudantes que na data da prova se ausentaram por motivo de saúde, comprovada através de atestado médico;

IV – Estudantes que na data da prova estiverem participando de competições esportivas no Exterior;

Art. 3º - Os casos não contemplados por esta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Macaé, 21 de janeiro de 2016.

Fabianne Manhães Maciel
(Coordenação do Curso)
#####

Jorge Luiz Lourenço das Flores
(Chefia de Departamento)
#####

Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos
(Coordenação do CAJUFF)
#####

Fernanda Andrade Almeida
(Docente titular)
#####

Heron Abdon Souza
(Docente titular)
#####

Saulo Bichara Mendonça
(Docente titular)
#####

Sonia Barroso Brandão Soares
(Docente titular)
#####

Representante do Diretório Acadêmico

Daniel Arruda Nascimento
(Docente suplente)
#####

David Augusto Fernandes
(Docente suplente)
#####

Letícia Leidens
(Docente suplente)
#####